



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 31/15 - Mens. n.º 06/15 - Autógrafo n.º 60/15 - Proc. n.º 1345/15

RECEBIMENTO

Em 17 de Agosto de 15

(nome por extenso)
Fernanda Tettig de Barros Correia
Agente Administrativo II
D.T.L. / S.A.J.I.

Lei n.º

Denomina UBS Vereador José Eduardo Franco de Moraes "Zelão" a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Marcos na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada UBS Vereador José Eduardo Franco de Moraes "Zelão" a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Marcos, localizada na rua Vereador Sérgio Ricardo Viana de Siqueira (Juju), nº 66, Jardim São Marcos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 31/15 - Mens. n.º 06/15 - Autógrafo n.º 60/15 - Proc. n.º 1345/15 Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 09 de junho de 2015.**


Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário